

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestores e Fiscais do Contrato nº 004/2023, que tem por objeto a "CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DIVERSOS LOGRADOUROS, CONSTITUÍDO DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM CAUQ, SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL E CALÇADAS EM CONCRETO ARMADO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - RJ", em trâmite no Processo Administrativo SEI-330018/000425/2022.

**- GESTORA:**

Isadora Costa Gualberto - Id. Funcional: 5144375-9;  
**Suplente:** Jehniffer Pires de Souza de Belarmino - Id Funcional: 5090340-3.

**- FISCAIS TÉCNICOS:**

Leandro Ramos de Faria - Id. Funcional: 5162531-8;  
 Otávio Feitosa da Silva Miranda - Id. Funcional: 5170969- 4.  
**Suplente:** Andréia da Silva Vasques Alves - Id Funcional: 51590204.

**- FISCAL ADMINISTRATIVO:**

Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453.  
**Suplentes:** Maria Carolina Vila Verde - Id. Funcional: 5137966-0.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor e surtirá efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2026.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2026

**URUAN CINTRA DE ANDRADE**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2715783

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS****DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 20.02.2026**

**PROCESSO Nº SEI-330001/000221/2025** - Consubstanciado no ACORDÃO Nº 001268/2026-PLENV, exarado pelo Conselheiro Substituto Marcelo Verdini Maia, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE-RJ 107.202-8/25. **DETERMINO A ANULAÇÃO** do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 04/2025, cujo objeto é o registro de preços para a contratação de uma empresa especializada na execução de serviços de estabilização de solos com estabilizador iônico líquido, com propriedades de aumento da resistência do solo e resistência à água, 100% ambientalmente sustentável, monocomponente, aplicado in situ, com o fornecimento de todos os equipamentos, maquinário, mão de obra e todos os materiais necessários para cada tipo de serviço."

Id: 2715787

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS****DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS DE 20.02.2026**

**PROCESSO Nº SEI-330001/000140/2026** - **RECONHEÇO A DÍVIDA** em favor da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.340.639/0001-30, referente ao CONTRATO nº 032/2023, que tem por objeto o pagamento do faturamento da 2ª quinzena do mês de dezembro/2025, referente aos serviços descritos na Fatura n.º 2724787, no valor de R\$ 36.122,70 (trinta e sete mil, cento e vinte e dois reais e setenta centavos), no período de 16/12/2025 a 31/12/2025, conforme os documentos acostados nos autos do presente administrativo SEI-330001/000140/2026.

Id: 2715785

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS****DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS DE 20.02.2026**

**PROCESSO Nº SEI-330001/000173/2026** - **RECONHEÇO A DÍVIDA** em favor da empresa BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.595.917/0001-11, relativo ao CONTRATO nº 083/2022, que tem por objeto o pagamento do faturamento referente aos serviços descritos na Nota Fiscal n.º 102, no valor de R\$ 57.874,48 (cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), no período de 01/12/2025 a 31/12/2025, conforme os documentos acostados nos autos do presente administrativo SEI-330001/000173/2026.

Id: 2715786

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DE 20/02/2026**

**PROCESSO Nº SEI-330003/002735/2025** - **APROVO** os procedimentos adotados até a presente data pela Comissão de Licitação, referente ao Procedimento Licitatório nº 015/2025 que tem por objeto a contratação para construção de uma Unidade CEU da Cultura - Núcleo Básico Edificado de Pirai/RJ - projeto padrão elaborado e fornecido pelo Ministério da Cultura com implantação de Área Total Projecção da Edificação 363,90 m2., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Adjudico o objeto supramencionado à empresa TORSOR CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 26.463.263/0001, declarada vencedora do certame na Ata da Sessão da Comissão de Licitação em 16/12/2025 (125287683), R\$ 1.979.248,00 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil duzentos e quarenta e oito reais), e homologo o Procedimento Licitatório nº 015/2025.

Id: 2715632

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DE 20/02/2026**

**PROCESSO Nº SEI-330003/002717/2025** - **APROVO** os procedimentos adotados até a presente data pela Comissão de Licitação, referente ao Procedimento Licitatório nº 012/2025 que tem por objeto a construção de uma Unidade CEU da Cultura - Núcleo Básico Edificado de Cesarão/RJ - projeto padrão elaborado e fornecido pelo Ministério da Cultura com implantação de área total projeção da edificação 363,90 m2., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Adjudico o objeto supramencionado à empresa VIX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 04.678.907/0001-65, declarada vencedora do certame na Ata da Sessão da Comissão de Licitação em 23/12/2025 (125270785), R\$2.029.567,97 (dois milhões, vinte e nove mil quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos), e homologo o Procedimento Licitatório nº 012/2025.

Id: 2715633

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA****DESPACHO DO PRESIDENTE DE 19/09/2025**

**PROCESSO Nº SEI-330004/000350/2025** - CLAUDIA GONÇALVES DE SA, Arquiteto, ID. 5759250. **RECONHEÇO** a prescrição da pretensão punitiva referente ao período compreendido entre 03/01/2004 a 31/08/2009. Justificadas as faltas, para fins disciplinares, devendo ser promovida a devida regularização das anotações nos assentamentos funcionais da servidora, nos termos do parecer da Assessoria Jurídica deste IEEA (SEI-114222421).

Id: 2715720

**Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO CONSELHO DIRETOR DE 05.02.2026**

**\*PROCESSO Nº SEI-480002/006296/2025** - **AGENERSA** - contratação de empresa especializada para realização de pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços públicos regulados pela AGENERSA. O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, **DECIDE**, por unanimidade, RATIFICAR A ABERTURA DE LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, destinado a contratação de empresa especializada para realização de pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços públicos regulados pela AGENERSA, em 46 (quarenta e seis) municípios do Estado do Rio de Janeiro compreendidos nos blocos 1, 2, 3 e 4, por meio de abordagens presenciais e/ou remotas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 14.133/21.  
 \*Republicado por incorreções no original publicado no D.O. de 19/02/2026.

Id: 2715730

**Secretaria de Estado de Segurança Pública****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 08/01/2026**

**PROCESSO Nº SEI-150002/001482/2025** - **AUTORIZO** a permanência da servidora CAP BM QOS/Enf/08 Luciana de Almeida Cabrita, RG 42.047, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Civil na Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado de Goiás, pelo período de 01 (um) ano, com validade a contar de 01º de janeiro de 2026.

Id: 2706430

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 20/02/2026**

**PROCESSO Nº SEI-150002/000034/2026** - **AUTORIZO** a cessão da servidora Ana Carolina Castro Viana, Inspetora de Polícia Penal, Id Funcional 5029528-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária no Conselho Nacional de Justiça, pelo período de 02 (dois) anos, sem ônus para o órgão cessionário, com efeitos a contar a partir da data de 22 de fevereiro de 2026.

Id: 2715678

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA****RESOLUÇÃO CONJUNTA ISP/SEAP Nº 04 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.****DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 11.098, de 08 de janeiro de 2026 - Que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e dá outras providências, e tendo em vista o disposto no processo administrativo SEI-090002/000016/2026.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Despesas com cessão de direitos de uso de equipamentos - Veículo Blindado.

**II - VIGÊNCIA:** Início: 01/01/2026 até 31/12/2026

**III - De/Concedente:** 26320 - Instituto de Segurança Pública

**UO:** 26320 - Instituto de Segurança Pública

**UG:** 263200 - Instituto de Segurança Pública

**IV - PARA/Executante:** 25010 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

**UO:** 25010 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

**UG:** 25010 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

**V - Crédito:**

**Programa de Trabalho:** 06.122.0002.2016

**Fonte de Recursos:** 1.500.100

**Natureza da Despesa:** 339000

**Valor:** R\$ 164.400,00 (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais)

**Art. 2º** - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o Art.10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e a Portaria AGE nº 10 de 14 de julho de 2023, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

**Art. 3º** - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**MARCELA ORTIZ QUINTARIOS JORGE**

Diretora-Presidente do Instituto de Segurança Pública do Estado

Id: 2715827

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA****RESOLUÇÃO CONJUNTA ISP/SEAP Nº 05 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.****DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 11.098, de 08 de janeiro de 2026 - Que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026 de o Decreto n.º 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e dá outras providências, e tendo em vista o disposto no processo administrativo SEI-090002/000018/2026.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Despesas com prestação de serviços - Serviço de gestão de abastecimento e fornecimento de combustível.

**II - VIGÊNCIA:** Início: 01/01/2026 até 31/12/2026

**III - DE/Concedente:** 26320 - Instituto de Segurança Pública

**UO:** 26320 - Instituto de Segurança Pública

**UG:** 263200 - Instituto de Segurança Pública

**IV - PARA/Executante:** 25010 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

**UO:** 25010 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

**UG:** 25010 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

**V - CRÉDITO:**

**Programa de Trabalho:**06.122.0002.2010

**Fonte de Recursos:** 1.500.100

**Natureza da Despesa:** 339030

**Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**Art. 2º** - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art.10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e a Portaria AGE nº 10 de 14 de julho de 2023, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

**Art. 3º** - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**MARCELA ORTIZ QUINTAIROS JORGE**

Diretora-Presidente do Instituto de Segurança Pública do Estado

Id: 2715828

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA****RESOLUÇÃO CONJUNTA ISP/SECC/SUBCOM Nº 06, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.****DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - RIOSEGURANÇA, Marcela Ortiz Quintairos Jorge, o SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, Nicola Moreira Miccione, e o SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E PUBLICIDADE DA CASA CIVIL, Igor Marques**, de acordo com a Lei Nº 10.899, de 21/07/2025, que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2026, publicada em 21/07/2025: Decreto Nº 50.102, de 14/01/2026, Estabelece normas de Programação e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o Exercício de 2026, publicado no DOERJ de 15/01/2026; Lei Nº 11.098, de 08/01/2026, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2026, publicada em 09/01/2026; Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo SEI-090002/000017/2026.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Prestação de serviços de publicidade e propaganda, para publicação de Matéria Legal de interesse do Órgão.

**II - VIGÊNCIA:** Esta Resolução terá vigência de 01/01/2026 até 31/12/2026

**III - DE/Concedente:** 26320 - INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - RIOSEGURANÇA.

**UO:** 26320 - INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - RIOSEGURANÇA.

**UG:** 263200 - INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - RIOSEGURANÇA.

**IV - PARA/Executante:** 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC

**UO:** 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade - SUBCOM

**UG:** 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade da Secretaria de Estado da Casa Civil - SUBCOM.

**V - CRÉDITO:**

**P.T.:** 06.122.0002.2016 - Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas

**Natureza de Despesa:** 339000